

INDICAÇÃO Nº054 /2019

Sala das Sessões 8 de fevereiro de 2019.

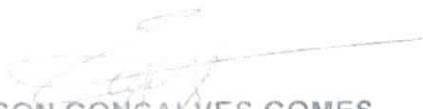
Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, vem requer à Mesa da Câmara, após ouvido o Plenário, que seja feita indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal com o pedido de **marcação das faixas de acessibilidade para cadeirantes na Rua Geraldo Rocha, no bairro Pedra Branca CEP: 33.925-580 até a Rua José Maria da Costa CEP: 33.925-350**, neste município.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição se justifica a pedido do morador Marlindo cadeirante que, tem difícil acesso a locomoção no seu bairro a mais de 10 anos. Pelo fato da via ser calçamento onde as dificuldades aparecem, por ser essa via intransitável para um cadeirante. Tanto pelo desgaste da cadeira como para locomoção. Tornando seu acesso arduo para uma padaria, supermercado e até ponto de ônibus que se encontram distantes de sua residência.

Atenciosamente,


EDSON GONÇALVES GOMES
VEREADOR

